



Câmara Municipal de Cariacica
Departamento de Compras
ROD BR 262 KM 3,5
CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.469.873/0001-02
Fone/Fax: 3226-8255

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
50/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 35/2021 UG CAMARA

Números RC's	78 / 2021
--------------	-----------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

360,00	TREZENTOS E SESENTA REAIS
--------	---------------------------

Fornecedor 000850 ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE BEBEDIAS E TRANSPORTES LTDA.
Nome Fantasia ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE BEBEDIAS E TRANSPORTES LTDA.
Endereço RUA QUATORZE 26
Bairro CAMPO GRANDE
Cidade CARIACICA Estado ES Cep 29548-751
CNPJ/CPF 06.158.826/0002-40 Telefone 27 999437012 Fax
Banco Agência/Conta
Email contato@globalcoontroller.com.br

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega ROD BR 262 KM 3,5
Bairro Entrega CAMPO GRANDE Cep Entrega 29140-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001504/2021	101.001.001.000.000	00378/2021	8 101.001.010310052.20261 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.01.0011.1	GA	40,000	.	9,0000	360,00	

AGUA MINERAL 20 LITROS - 1 01 01 0011 1

Agua Mineral (20 litros)

Total 360,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

ROD BR 262 KM 3,5 - CAMPO GRANDE Fone: 27 3226-8255

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

CARIACICA/ES, 30 de novembro de 2021

Autorização da Compra